



# Câmara Municipal de Pato Branco



Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 41/2009

### **Regime de urgência**

MENSAGEM Nº 35/2009

RECEBIDA: 29 de janeiro de 2009

Nº DO PROJETO: 41/2009

**SÚMULA:** Altera Meta do Anexo I da Lei nº 2997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.  
**(Para a construção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO)**

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de fevereiro de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 11 de fevereiro de 2009

RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

### **VOTAÇÃO SIMPLES**

#### **PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de fevereiro de 2009**

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

#### **SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de fevereiro de 2009**

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de fevereiro de 2009.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 61/2009

#### **Lei nº 3108, de 19 de fevereiro de 2009**

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4516, do dia 20 de fevereiro de 2009.



# DIÁRIO DO SUDOESTE

## O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009 | ANO XXIII | NÚMERO 4516 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
LEI N° 3.108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

LEI N.º 3.108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008  
Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências; e demais alterações vigentes, passa a vigorar com a alteração da medida anexa à esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18  
de fevereiro de 2009.

**DANIEL CATTANI**  
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009-02-01  
ANEXO II DO - AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO BRANCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009-2010

**ANEXO I LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTIVA**



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## **PROJETO DE LEI N° 41/2009**

Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008.

**Art 1º** O Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes, passa a vigorar com a alteração da meta anexa a esta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008.

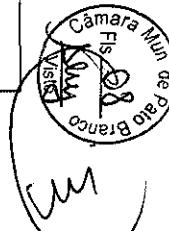


# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009-02-02 ANEXO I LDO – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009

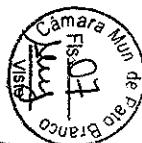
Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto Atividade	SubProjeto SubAtividade	Descrição	Ano	Qtde	Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	2009	1	130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	2009	1	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos e Assistência à saúde	2009	1	2.450.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	2009	1	200.000,00
						Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria, construção e manutenção da ouvidoria			
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Implantação e manutenção dos serviços odontológicos, saúde bucal - CEO	2009	1	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	4	Construção do Centro de Especialidade Odontológico - CEO	2009	1	900.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	4	Atividades Ambulatoriais, programa	2009	1	250.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	0	Construção e Manutenção dos serviços do COAS	2009	1	1.500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento	2009	1	300.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	4	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros hospedagem	2009	1	1.600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Reforma, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	2009	1	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	4	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense e planejamento familiar	2009	1	2.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção do programa Agente Comunitário de Saúde	2009	1	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Manutenção Serv. Credenciados, contratados e conveniados desencadeadas pelo Gov. Federal	2009	1	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	14		2009	1	16.160.000,00





# Câmara Municipal de Pato Branco

8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estado do Paraná	2	50	4	Construção e Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial CAPS ad	2009	1	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	51	3	Serviços de reabilitação física e motora	2009	1	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	52	1	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2009	1	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	53	5	Prestação de Serviços para assistência farmacêutica	2009	1	1.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	54	1	Manutenção da Prestação de Serviços de Laboratório	2009	1	200.000,00
							Manutenção das atividades de coord., super., exec. Serv. de Vigilância Sanitária e Ambiental			
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	55	6	Manutenção dos agentes endêmicos	2009	1	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	56	3	Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica	2009	1	300.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2	56	6		2009	1	200.000,00
										30.000.000,00





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco  
Sessão 06  
Câmara Fis  
Aley  
Visto

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 41/2009

A Comissão de Orçamento e Finanças se reuniu para dar parecer à matéria em tela. Trata-se do projeto de lei nº 41/2009, de autoria do **Executivo Municipal**, o qual altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997 de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2009 e dá outras providências e demais alterações vigentes.

O Executivo Municipal acresce a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2009, na previsão do Plano Plurianual de 2006 a 2009, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, manutenção dos serviços administrativos e Assistência à Saúde, Construção do Centro de Especialidades Odontológico – CEO e Construção e Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS AD.

A decisão do Poder Executivo é construir as instalações para o CEO - Centro de Especialidades Odontológico, onde exige que se faça a alteração da lei nº 2.997/2008, para que haja compatibilidade entre as peças orçamentárias.

Após análise da matéria entendemos que a mesma contempla os preceitos legais estando apta a seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis, motivo pelo qual após análise esta Comissão de Orçamento e Finanças optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o nosso parecer Salvo Maior Juízo.  
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Osmar Braun Sobrinho (PR) – Presidente – Relator

Valmir Tasca (DEM) – Membro

Willigim Cezar Pollonio Machado (PMDB) – Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## **ASSESSORIA CONTÁBIL**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 41/2009**

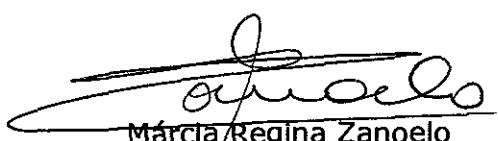
Busca o Executivo Municipal apoio do duto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 41/2009**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2998/2008 de 05 de agosto de 2008.

O executivo através do projeto em apreço acresce a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2009, na previsão do Plano Plurianual de 2006 a 2009, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, manutenção dos serviços administrativos e Assistência à Saúde, Construção do Centro de Especialidades Odontológico – CEO e Construção e Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS AD.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64, estado apto a seguir seus trâmites normais.

É o parecer S.M.J.  
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2009.

  
Márcia Regina Zanoelo  
**ASSESSORIA CONTÁBIL**  
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8 Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avaliar objetivos, metas e qua	2009	1	50.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10 Manter o Conselho Municipal de Educação	2009	1	15.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11 Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	2009	1	200.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12 Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	2009	1	100.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13 Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	2009	1	35.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14 Promover cursos e eventos para capacitar profissionais da Secretaria	2009	1	130.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20 Manutenção do Ensino Fundamental	2009	1	3.200.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21 Manutenção do Transporte Escolar	2009	1	1.200.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	29 Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	2009	1	50.000,00
7	2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	1 Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	2009	1	200.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4 Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp, e aval dos obj, met qual apr	2009	1	60.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1 Manutenção das atividades do FUNDEB 80%	2009	1	6.000.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1 Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	2009	1	2.800.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3 Manutenção das Atividades do Ensino Superior	2009	1	300.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5 Manutenção da Educação Infantil	2009	1	1.200.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1 Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	2009	1	40.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3 Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	2009	1	38.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1 Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	2009	1	80.000,00
7	3 DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2  Manutenção das atividades da Educação Especial	2009	1	300.000,00
7	4 DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2 Difusão da Cultura	2009	1	80.000,00
7	4 DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3 Promover palestras de formação profissional	2009	1	20.000,00
7	4 DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7 Adquirir livros, periódicos, videotecas, eau de som e Informática p/ a Biblioteca Pùb Mun.	2009	1	80.000,00
7	4 DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9 Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	2009	1	40.000,00
7	4 DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10 Manutenção do Departamento de Cultura	2009	1	400.000,00
7	4 DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12 Manter Fundo Municipal de Cultura	2009	1	30.000,00
7	5 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1 Manter equipes de rendimento	2009	32	200.000,00
7	5 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2 Participar de jogos oficiais	2009	19	100.000,00
7	5 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1 Adquirir e manter equipamentos	2009	100	50.000,00
7	5 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2 Manutenção de Ginásio de Esporte	2009	1	200.000,00
7	5 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3 Promover o esporte e o lazer local	2009	1	130.000,00
7	5 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	2009	1	280.000,00
8	1 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	2	42	1 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	2009	1	130.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9 Manter o Conselho Municipal de Saúde	2009	1	10.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10 Manutenção dos serviços administrativos e Assis tência à saúde	2009	1	2.500.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11 Manutenção de serviços de transporte	2009	1	200.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria, construção e manutenção da ouvidoria	2009	1	400.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	4 Implantação e manutenção dos serviços odontológicos, saúde bucal - CEOO	2009	1	900.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	6 Atividades Ambulatoriais, programa	2009	1	1.500.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8 Construção e Manutenção dos serviços do COAS	2009	1	300.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	4 Manutenção das atividades do Pronto Atendimento	2009	1	1.600.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6 Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros hospedagem	2009	1	150.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	4 Reforma, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	2009	1	2.000.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7 Manutenção das atividades do programa mãe patobranguense e planejamento familiar	2009	1	150.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8 Manutenção do programa Agente Comunitário de Saúde	2009	1	500.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	14 Manutenção Serv. Credenciados, contratados e conveniados desencadeadas pelo Gov. Federal	2009	1	16.160.000,00
8	2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4 Construções e Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial CAPS ad	2009	1	300.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	3 Serviços de reabilitação física e motora	2009	1	400.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	1 Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2009	1	400.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	5 Prestação de Serviços para assistência farmacêutica	2009	1	1.200.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	1 Manutenção da Prestação de Serviços de Laboratório	2009	1	200.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6 Manutenção das atividades de coord., super., exec. Serv. de Vigilância Sanitária e Ambiental	2009	1	500.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	3 Manutenção dos agentes endémicos	2009	1	300.000,00
8	2 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	6 Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica	2009	1	200.000,00
9	1 GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	2	57	1 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	2009	1	120.000,00
9	2 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1 Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	2009	1	60.000,00
9	2 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3 Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinele)	2009	1	95.000,00
9	2 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7 Aquisição de veículo	2009	2	100.000,00
9	2 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9 Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	2009	1	1.000.000,00
9	2 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13 Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	2009	1	20.000,00
9	2 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	2009	1	390.000,00
9	3 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	58	11 Doação de cestas básicas	2009	1	115.000,00
9	3 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	3 Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	2009	1	15.000,00
9	3 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	5 Implantação do CRAS	2009	1	203.000,00
9	3 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	60	3 Manutenção do Centro Dia	2009	1	30.000,00
9	3 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	11 Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	2009	1	1.000.000,00
9	3 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	16 Subvenções à entidades	2009	1	230.000,00



## Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

A circular stamp with the text "Câmara Mun de Pato Branco" around the top and "Fis 03 Visão" in the center. A signature is written across the center of the stamp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO FERR

## **MENSAGEM N° 35/2009**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, tendo em vista a necessidade de construção do Centro de Especialidade Odontológico – CEO.

Solicitamos ainda que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de urgência, de acordo com os ditames legais que norteiam tal procedimento, dada a premente necessidade de alteração do orçamento para o presente exercício.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 29 de janeiro de 2009.

Roberto Vigano

Prefeito



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI N° 41/2009

Altera meta do Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008 que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com a alteração da meta anexa ao presente projeto de lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.997 de 05 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de janeiro de 2009.



Roberto Vigano  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Pato Branco**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2009**  
**Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2009**

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Projeto/At	SubProjeto	Descrição	Ano	Quantidade	Valor
8	1	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	2009	1	130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	2009	1	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos e Assistência à saúde	2009	1	2.450.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	2009	1	200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria, construção e manutenção da ouvidoria	2009	1	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	4	Implantação e manutenção dos serviços odontológicos, saúde bucal - CEO	2009	1	900.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	4	Construção do Centro de Especialidade Odontológico - CEO	2009	1	250.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	0	Atividades Ambulatoriais, programa	2009	1	1.500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Construção e Manutenção dos serviços do COAS	2009	1	300.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	4	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento	2009	1	1.600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros hospedagem	2009	1	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	4	Reforma, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	2009	1	2.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe pato-branquense e planejamento familiar	2009	1	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Manutenção do programa Agente Comunitário de Saúde	2009	1	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	14	Manutenção Serv. Credenciados, contratados e conveniados desencadeadas pelo Gov. Federal	2009	1	16.160.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Construção e Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial CAPS ad	2009	1	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	3	Serviços de reabilitação física e motora	2009	1	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	1	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2009	1	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	5	Prestação de Serviços para assistência farmacêutica	2009	1	1.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	1	Manutenção da Prestação de Serviços do Laboratório	2009	1	200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de coord., super., exec. Serv. de Vigilância Sanitária e Ambiental	2009	1	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	3	Manutenção dos agentes endêmicos	2009	1	300.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	6	Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica	2009	1	200.000,00
									30.000.000,00

